

A Associação Brasileira de Psiquiatria institui e torna público o Regulamento para a 7ª Exposição Fotográfica do CBP

A 7ª Exposição Fotográfica do CBP será realizada durante o XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 9 a 12 de outubro de 2019, no Centro de Convenções Riocentro, no Rio de Janeiro - RJ, e tem como objetivo reunir e expor no Congresso, imagens registradas por Médicos Associados à ABP e seus familiares, valorizando e incentivando assim, o envolvimento destes com a produção artística e cultural.

A 7ª Exposição Fotográfica do CBP obedecerá, ainda, aos seguintes termos:

1 - DO OBJETO

- 1.1. A 7ª Exposição Fotográfica do CBP, instituído e promovido pela Associação Brasileira de Psiquiatria premiará 03 (três) fotografias inéditas, cuja autoria deverá ser de um associado a esta instituição ou ainda, de um familiar de um associado.
- 1.2. As fotografias ficarão expostas durante todo o XXXVII CBP, de 9 a 12 de outubro de 2019, no Centro de Convenções Riocentro, no Rio de Janeiro – RJ.
- 1.3. As fotografias serão expostas no tamanho de 30cm x 45cm, acompanhadas dos créditos correspondentes.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Todos os associados da ABP, inscritos no XXXVII CBP, independente das suas categorias, quites com as contribuições associativas, poderão participar.
- 2.2 A fim de promover e difundir a cultura fotográfica na comunidade médica, poderão ainda participar do Concurso, familiares de associados, desde que estes estejam inscritos no CBP, assim como os associados.
- 2.3 São impedidos de participar do presente Concurso:
 - a) membros da diretoria plena da ABP;
 - b) membros das comissões organizadora do Concurso, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- 2.4 Não serão aceitas as inscrições de fotos cujo teor da imagem retratada seja considerado grosseiro, discriminatório ou ofensivo, que violem disposição legal ou ainda, tenham qualquer teor comercial. Os Curadores da Exposição se reservam o direito dessa avaliação.
- 2.5 Ao participar da exposição, o participante declara que a foto é de sua autoria, ficando vedado o uso de imagem produzida por terceiros. A organização não se responsabiliza por eventuais plágios ou pelo uso indevido de obras de terceiros.
- 2.6 Questões relacionadas ao direito da imagem de pessoas retratadas são de responsabilidade dos próprios autores.

- 2.7 Em fotos nas quais apareçam pessoas em número igual ou inferior a 4 (quatro), é necessário um consentimento assinado para exposição da foto.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições são gratuitas, no entanto, o concorrente deverá obrigatoriamente estar inscrito no XXXVII CBP.
- 3.2 Os concorrentes poderão inscrever suas fotos até o dia 24 de Agosto de 2019.
- 3.3 Para inscrever-se, o concorrente deverá acessar a página do XXXVII CBP <http://www.cbpabp.org.br/hotsite/>, preencher o formulário e enviar sua foto. Caso o concorrente seja um familiar, o mesmo deverá enviar seu trabalho para o e-mail congresso2@abp.org.br. Não haverá distinção entre obras de associados e familiares.
- 3.4 Cada participante poderá inscrever no máximo 3 (três) fotografias, coloridas ou em preto e branco. Em caso de aprovação de todas as fotos enviadas, o autor deverá escolher 1 imagem para exposição.
- 3.5 Somente serão aceitas fotos digitais e com, no mínimo, 08 (oito) megapixels de resolução.
- 3.6 Efetivados a inscrição e o envio da fotografia, nenhuma alteração poderá ser feita.
- 3.7 O ato de inscrição no Concurso implica a plena aceitação, por parte dos concorrentes, dos termos contidos neste Regulamento.

4 - DAS OBRAS E DOCUMENTOS

- 4.1 As obras devem ser, obrigatoriamente, inéditas, ficando automaticamente desclassificadas, aquelas já publicadas de forma impressa ou virtual ou divulgadas por qualquer meio de comunicação.
- 4.2 As fotografias deverão ser enviadas somente por meio deste formulário EXCETO os concorrentes que sejam familiares de associados.
- 4.3 O autor autoriza a exibição da fotografia, durante o XXXVII CBP, de 09 a 12 de outubro de 2019. A foto continua sendo de sua propriedade.
- 4.4 O autor autoriza o uso da imagem pela promotora da exposição, a Associação Brasileira de Psiquiatria, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais sem fins lucrativos.
- 4.5 O autor autoriza o uso da imagem, caso venha a ser um dos vencedores do concurso, com capa de uma edição da Revista Debates em Psiquiatria durante o ano de 2020.
- 4.6 O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no concurso fotográfico.

- 4.7 A Associação Brasileira de Psiquiatria, organizadora do concurso, não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de fotografia de outros autores que não o titular da inscrição.
- 4.8 As fotos serão retiradas dos painéis de exibição no dia 12/10/2019, a partir das 14h e poderão ser levadas pelos seus autores.
- 4.9 A Organização não se responsabilizará pelas fotos que não forem retiradas na Secretaria Científica do evento pelos autores.

5 - DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas:
 - Etapa 01 - Habilitação: Observação das fotografias recebidas por parte da Curadoria. Nessa etapa os autores das fotos que não estiverem de acordo com o regulamento serão notificados.
 - Etapa 02 – Votação: As fotos serão expostas de 09 a 12 de outubro de 2019, durante o XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria. Os visitantes da exposição (psiquiatras ou não) votarão na escolha da melhor foto.
- 5.2 Classificação: Serão classificadas as fotografias que receberem o maior número de votos, elegidas como 1º, 2º e 3º lugar.
- 5.3 Divulgação dos resultados: O resultado final da 7ª Exposição Fotográfica do CBP será divulgado no dia 12 de outubro de 2019, no Estande da ABP.

6 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 6.1 A Comissão Organizadora é composta por 04 (quatro) Curadores que foram indicados pela diretoria da ABP.
 - Carla Bicca (RS) - Coordenadora
 - Henrique Marques Fogaça (SC) / Daniel Tornaim Spritzer (RS) / Sérgio de Paula Ramos (RS)
- 6.2 Caberá aos Curadores solucionar quaisquer controvérsias, casos omissos ou pendências advindas da realização deste Concurso.
- 6.3 Os trabalhos dos Curadores finalizar-se-ão com a entrega dos prêmios aos vencedores.

7 - DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Os curadores da exposição farão a apuração da votação para definir os mais votados;



7.2 Os autores das 3 (três) melhores fotografias, se associados, receberão o prêmio descrito abaixo.

- 1º Lugar - Pacote completo (passagem, hospedagem e inscrição) para a participação no XXXVII CBP de 2019 + Capa da Revista Debates em Psiquiatria
- 2º Lugar - Inscrição e hospedagem para o XXXVII CBP + Capa da Revista Debates em Psiquiatria
- 3º Lugar - Inscrição + Capa da Revista Debates em Psiquiatria

Caso os Vencedores sejam familiares de um associado ABP, considerar as premiações abaixo:

*1º Lugar - Pacote completo para um *destino turístico do Brasil, incluindo passagem e hospedagem para um final de semana.*

*2º Lugar – Passagem aérea de ida e volta para um *destino turístico do Brasil.*

*3º Lugar – Hospedagem em um *destino turístico do Brasil, para um final de semana (2 diárias).*

** O destino turístico será definido posteriormente pela Secretária Executiva do CBP e informado durante a premiação.*

7.3 Cada autor somente poderá ser premiado em uma colocação.

7.4 Todos participantes da exposição receberão um certificado de participação.